



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, **criar ações referentes a LEI Nº 7170/2019 sobre a Campanha de Conscientização e Enfrentamento da violação dos Direitos da Mulher.**

JUSTIFICATIVA

A segurança e bem-estar das mulheres são fundamentais para garantir que elas possam exercer seus direitos e ter uma vida digna e saudável. No entanto, as mulheres ainda enfrentam diversas formas de violência, seja física, psicológica ou sexual, além de outras formas de violação de seus direitos. É preciso criar políticas públicas que visem prevenir a violência contra as mulheres, por meio de ações como campanhas de conscientização, capacitação de profissionais e a criação de espaços seguros para as mulheres. Além disso, é fundamental garantir o acesso das mulheres aos serviços de saúde, educação e trabalho, bem como ao transporte público e outros serviços básicos, para que elas possam exercer sua cidadania e autonomia. A criação de políticas públicas para garantir a segurança e bem-estar das mulheres é uma medida essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que as mulheres possam viver com liberdade, segurança e dignidade.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 01 de março de 2023.

Silene Carvalini
Vereadora

rc